

É possível viver a cidade de forma mais inteligente em cada esquina

De acordo com previsões da ONU, mais de 70% da população mundial viverá em áreas urbanas até 2050

Débora Moraes (*)

Esse crescimento da urbanização resulta em uma pressão significativa sobre a habitação, transporte, sistemas de energia e demais infraestruturas. Iniciativas de cidades inteligentes que produzam avanços em tecnologia de sensores, Internet das Coisas (IOT), computação em nuvem, rede e ciência de dados são consideradas fundamentais para oferecer soluções à urbanização global.

Essas tecnologias podem beneficiar qualquer área urbana que busque usar dados para otimizar operações, como as ruas, que são a força vital das cidades. Elas desempenham funções econômicas e sociais e representam o domínio público do que é consumido ativamente e passivamente, dependendo de como está estruturada.

O processo de planejamento desses espaços públicos influencia fortemente a evolução das regiões. As chamadas ruas inteligentes procuram combinar elementos tradicionais do domínio público com sistemas ciberfísicos para fornecer serviços aprimorados, por meio do uso da rua pelas partes interessadas.

O grau da inteligência é derivado da aplicação de dados em tempo real obtidos por sensores físicos e virtuais; da interconexão entre diferentes serviços e



Iniciativas de cidades inteligentes são consideradas fundamentais para oferecer soluções à urbanização global.

tecnologias dentro da área urbana; da inteligência da interpretação dos dados e do processo de visualização deles e da otimização das operações resultantes dessa análise. Existem soluções e aplicações de tecnologias digitais para melhorar e tornar as ruas mais inteligentes e, assim, podem aumentar a acessibilidade dos cidadãos.

Como o mobiliário urbano responsivo, que usa tecnologia inteligente para tornar as ruas mais fáceis para pessoas com diferentes tipos de deficiência, incluindo mobilidade reduzida, baixa visão ou cegueira. Isso consiste em sinais digitais e sistemas de beacon instalados ao longo da rua que podem disponibilizar mensagens de áudio com informações, tempo de travessia mais longos e iluminação pública mais forte, que são ativados por meio de smartphones quando os usuários se aproximam de um item responsivo.

As ruas inteligentes também podem ceder à comunidade ações locais para melhorar a sustentabilidade ambiental e apoiar a conscientização e a educação por meio de inovação tecnológica. O exemplo disso está na lixeira inteligente, uma solução para coletar embalagens vazias e aumentar as taxas de reciclagem com um sistema de recompensas. As lixeiras são dispositivos de IOT capazes de classificar e compactar os recicláveis automaticamente, com sensores que controlam o nível de enchimento de cada lixeira.

Esses sensores conseguem registrar dados em tempo real sobre o nível de preenchimento. O processamento e gerenciamento são feitos via aplicativo, melhorando a gestão de tempo e eficiência dos funcionários da coleta. Assim como o sistema de recompensa por pontos que podem ser trocados por descontos em lojas e cafés na rua onde essa solução esteja instalada,

em um incentivo à reciclagem.

Os sensores monitoram a qualidade do ar, som e vibração, água parada, microclima, tráfego, bem como outras atividades na via. Isso pode ser usado para informar e auxiliar em decisões para reduzir a poluição e aumentar a eficiência energética.

A IOT promete uma ampla gama de infraestrutura verde, incluindo postes de luz inteligentes com iluminação eficiente e detecção ambiental; bancos inteligentes alimentados por energia solar e híbrida, que servem como pontos de carregamento para smartphones e e-bikes e postos de publicidade; pavimentação inteligente que coleta energia cinética para alimentar iluminação, entre outros serviços.

Uma rua permeada por tecnologias digitais irá gerar uma quantidade significativa de dados a partir dos objetos inteligentes no espaço e interações ativas e passivas do usuário com esses materiais. Medir e informar os impactos das intervenções na rua inteligente ajudam a tomar melhores decisões sobre a alocação de recursos, assim como comunica o progresso aos formuladores de políticas e à comunidade, construindo, portanto, apoio político e comunitário para financiamento de futuros projetos.

(*) - É mestre em Engenharia de Produção na área de Pesquisa Operacional, especialista em Engenharia de Confiabilidade, graduada em Estatística e em Economia, atua como Estatística no Instituto das Cidades Inteligentes.

Associativismo é caminho para empresários deixarem vitimismo

Thiago Martello (*)

O ambiente competitivo no Brasil é alvo constante de reclamações dos empresários brasileiros, isso se potencializou com a crise gerada pela COVID-19

Contudo, um ponto crítico que sempre observo em minhas conversas é que os gestores com que converso quase sempre estão focados nos problemas e não nas soluções. Também vejo que se tem uma esperança muito grande de soluções mágicas de prosperidade, esperando que os governantes diminuam a carga tributária ou proponham uma lei que beneficie seu segmento de atuação, que o dólar desvalorize quando precisar importar alguma matéria-prima ou produto ou que valorize quando precisar exportar, por exemplo.

É isso que é um problema muito sério. Em função disso, divido o mundo empresarial em dois grupos: os empresários que vivem em um constante processo de vitimização, assim, se a empresa não vai bem, a culpa do insucesso é do governo, do mercado, da crise, etc. Por outro lado, temos os empresários que são protagonistas de seus negócios, buscando dentro das suas competências soluções para os desafios. Vítimas enxergam tudo como problemas, protagonistas enxergam desafios. E isso com certeza faz toda a diferença na vida.

Saídas conjuntas - Mas como encarar os desafios? Para os empresários, sobretudo das pequenas e médias empresas, a saída é buscar se associar a agrupamentos, que podem ser no modelo de franquia, licenciamento de marca ou de associativismo. Independente do formato, sem dúvida nenhuma, a junção de várias empresas em torno de um objetivo comum aumenta a possibilidade de êxito.

Posso afirmar isso, pois estou no movimento associativista há vinte anos, ao longo dos quais já vivenciei e colaborei com o fomento de associações de diversos segmentos. Em todos esses agrupamentos ou redes - como preferir denominar -, a melhoria individual e

coletiva dos participantes e suas empresas são visíveis.

Dentre os benefícios está o fato desses empresários passarem a conviver de uma forma mais efetiva e afetiva entre si, uma vez que eram, até então, concorrentes, o que faz com que sejam mais empreendedores.

Outro ponto importante é que essas empresas unem forças para compras em conjunto, possuem ações de marketing compartilhadas e administração profissionalizada, dentre outros aspectos que só são possíveis de realizar de forma coletiva. Ao participar de uma associação, a empresa se torna mais competitiva. Mas, como nem tudo é perfeito, mesmo no associativismo também temos empresários vítimas e empresários protagonistas, e lidar com essa situação é o maior desafio dos dirigentes das associações empresariais.

Como fazer? - Na posição de presidente da Febrafar (Federação Brasileira das Redes Associativistas e Independentes de Farmácias) trabalho diariamente para que todos sejam protagonistas. E os resultados são muito positivos, com as farmácias associadas a nossas redes crescendo praticamente o dobro do mercado farmacêutico.

Um dos fatores que potencializa esse crescimento é o aproveitamento da coletividade, ou seja, saber usar as ferramentas oferecidas pela rede. Outros elementos para o crescimento foram, por exemplo, a utilização com frequência de todas as ações de marketing oferecidas, a realização de treinamento contínuo de sua equipe e o reconhecimento do poder da coletividade na contribuição para o êxito individual. Assim, esses empresários se tornaram protagonistas.

Assim, com base nesses dados, é possível constatar que ser associativista ou estar em uma associação não garante de forma automática a caminhada para o sucesso, mas todos os empresários que utilizam com competência as ferramentas oferecidas aos seus associados possuem uma chance muito maior de alcançar o sucesso.

(*) - Empresário do varejo farmacêutico há mais de 40 anos e um dos principais defensores do associativismo no país, é presidente da Febrafar e da Farmarcas.

ROCHA CALEJON INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 29.163.940/0001-83 - NIRE 35.230.865.291 - **Ata de Reunião Extraordinária de Sócios** - 1. **Data, Hora e Local:** Em 01/09/2021, às 09h, na sede em São Paulo/SP. 2. **Mesa:** Mariana Rocha Calejon, Presidente; Pedro Rocha Calejon, Secretário. 3. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do §2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02. 4. **Presença:** Os sócios representando a totalidade do capital social, a saber: Pedro Rocha Calejon, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências e tecnologia, portador da cédula de identidade RG nº 30.759.915-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 368.457.028-10, domiciliado Estado de São Paulo, Capital na Rua Pequetita, 215, Conjunto 61 Vila Olímpia - CEP: 04552-060; Mariana Rocha Calejon, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 30.759.913-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 220.497.858-28, domiciliada no Estado de São Paulo, Capital na Rua Mateus Grou, 223, Apartamento 22, Pinheiros - CEP: 05415-050; e Serena Rocha Calejon, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.759.914 SSP/SP e do CPF/MF nº 220.497.858-28, domiciliada no Estado de São Paulo, Capital na Rua Pequetita, 215, Conjunto 61, Vila Olímpia - CEP: 04552-060. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. 6. **Deliberações:** Os sócios, por votação unânime: a) Aproveita a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo frente ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso I da Lei 10.406/02. O capital social atualmente de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para R\$ 2.846.601,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e seis reais), uma redução, portanto, de R\$ 6.153.399,00 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil e trezentos e noventa e nove reais). b) Em virtude da deliberação ora firmada, os sócios comprometem-se a firmar o arquivamento da Alteração do Contrato Social da Sociedade perante a JUCESP, no prazo de 90 dias contados da publicação desta ata, nos termos do Artigo 1.084, §3º, da Lei 10.406/02, a fim de implementar e formalizar a redução de capital ora deliberada; c) Em decorrência da redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído entre os sócios: Pedro Rocha Calejon, possui 948.867 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 948.867,00; Mariana Rocha Calejon, possui 948.867 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 948.867,00; Serena Rocha Calejon, possui 948.867 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 948.867,00. 7. **Encerramento:** Nada havendo a tratar, a Reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada nos termos presentes. São Paulo, 01/09/2021. **Mesa:** Mariana Rocha Calejon, Presidente; Pedro Rocha Calejon, Secretário. **Sócios:** Mariana Rocha Calejon; Pedro Rocha Calejon; Serena Rocha Calejon.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231
Aviso de **ABERTURA** de Licitação - **Pregão Eletrônico nº. 073/2021**; Objeto: execução de reapecamento asfáltico nas ruas do município, conforme Operação nº 1.070.673-71-2020 e SICONV nº. 2231/2020 com o Ministério do Desenvolvimento Regional / CAIXA - Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2021 às 08h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Data de Abertura das Propostas: 08/11/2021 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras.

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO
CÁSSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP Nº 1.151, CPF Nº 308.078.218-61, leiloeira oficial da gestora **GLOBO LEILÕES**, Plataforma de Leilão on-line, CNPJ: 37.750.249/0001-24, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1079 - 7º e 8º Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizados pelo comitente, levarão a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (On-line), por meio do site: www.globoleiloes.com.br, a **PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE DA DISPOSIÇÃO APLICADA EM CARRINHO DE BAGAGENS**. Único Leilão terá início imediato após a publicação do edital em jornal de grande circulação local, e se encerrará no dia 22 de novembro de 2021, às 15 horas e 30 minutos. Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília - DF. Será levado à leilão pelo valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**. Ressalte-se que os lances abaixo do valor de avaliação estão condicionados a aceitação dos comitentes vendedores, estes, podendo responder até o encerramento do leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on line, deverão se cadastrar no site www.globoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.globoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições entre os licitantes, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.globoleiloes.com.br o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. São Paulo, 19 de outubro de 2021. **CÁSSIA NEGRETE NUNES BALBINO - LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP Nº 1.151, GLOBO LEILÕES LTDA - GESTORA - CNPJ Nº 37.750.249/0001-24, DOUGLAS CAFFARO - COMITENTE - CPF Nº 881.618.118-49.**

PORTAL

Empresas
& Negócios

Mais de 45 mil*
oportunidades de
fazer negócios. Esta é
a visibilidade que seu
produto ou serviço
têm em nosso portal.

Acesse:

<https://jornalempresasnegocios.com.br/contato/>

ou

Telefone



www.netjen.com.br

TEL: 3043-4171